INDICAÇÃO Nº 338/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A UTILIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES PARA IDOSOS DA ZONA RURAL VIREM A CIDADE RECEBEREM SEUS BENEFÍCIOS SOCIAIS.**

Venho, por meio deste, sugerir a possibilidade de utilização dos ônibus escolares para o transporte de idosos da zona rural que vêm à cidade receber suas aposentadorias.

A proposta consiste em aproveitar os horários em que os veículos estão ociosos, especialmente nos dias de pagamento, para beneficiar os aposentados e pensionistas. Essa iniciativa não apenas facilitaria o deslocamento desses cidadãos, mas também promoveria inclusão e apoio à comunidade.

Pode-se considerar analisar os horários em que os ônibus não estão em uso, garantindo que a programação dos estudantes não seja prejudicada e desta forma assegurar que o transporte oferecido seja seguro e acessível para todos os idosos, considerando possíveis limitações de mobilidade, planejando as rotas de forma que sejam eficientes e atendam à demanda, evitando desvios desnecessários.

Esta ação fomentaria um sentimento de solidariedade e cuidado com a população idosa, promovendo um melhor convívio entre as gerações.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 22 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR